



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 222, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 33/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 223, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 34/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 224, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 35/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é INTÉRA COMERCIAL LTDA ME, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 225, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 36/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 226, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 37/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 227, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 38/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 228, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 39/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 229, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 40/2020, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de cozinha para as unidades de Educação Infantil da Secretaria de Educação, cujo contratado é VIVA7 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRODUTOS LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 318/2019:

-Antonio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 230, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2020, que tem por objeto a aquisição de material de divulgação didático/educativo para o Projeto “Combate às Arboviroses Dengue, Chicungunya e Zika na Região Metropolitana de Campinas”, cujo contratado é GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA-ME, Procedimento Licitatório – PL nº 297/2019:

- Carlos André Sanches Coutinho, Agente de Apoio à Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 213.186.578-30 e R.G. nº 33.469.250-7.

PORTARIA Nº 231, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2020, que tem por objeto a prestação de serviços com caminhão pipa para transporte de até 6.500 m³ de água potável, cujo contratado é MURER E MURER LTDA-EPP, Procedimento Licitatório – PL nº 14/2020:

- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-08 e RG nº 13.587.649-7.

- Paulino Gomes Motoso, Agente Operacional exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 049.166.676-46, R.G. nº 57.112.143-3.

PORTARIA Nº 232, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar GUILHERME GARCIA SILVA, R.G. nº 48.708.499-8 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Procurador e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias da Secretaria de Negócios Jurídicos, no período de férias de ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO, de 04 a 13 de março de 2020.

PORTARIA Nº 233, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do

Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 047, de 23 de janeiro de 2020, a fim de constar o seguinte: onde leu-se “com fruição a partir de 1º de fevereiro de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.”, leia-se “com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.”;

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 047, de 23 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 234, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 06, do Protocolo PMJ nº 19.650/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OSVALDO APARECIDO JACINTO DE GODOI, matrícula funcional 513, R.G. nº 16.125.079-8, Motorista da Secretaria de Obras e Serviços, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 235, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e com apoio ao Ofício SEDUC nº 028/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2018/FNDE/MEC de aquisição de kit escolar do Ensino Fundamental aos finais para atender as demandas da Secretaria de Educação, Protocolo PMJ nº 1.514/2020.

- Aparecida Margareth da Cunha Cavelo, Professor de Educação Básica I – PEB I, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 137.961.298-54 e R.G. nº 24.836.552-6.

- Sebastião Nivail Cozoli, Professor de Educação Básica II- PEB II exercendo o cargo de Supervisor de Ensino, CPF/MF nº 055.469.848-05 e R.G. nº 17.499.321-3.

PORTARIA Nº 236, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do

Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.464/2019,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

ANTONIO CARLOS ALMEIDA DO CARMO- R.G. nº 14.423.188-8 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R\$ 1.617,06 (um mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 237, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I- Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 85/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento) da estrada municipal JGR-221 – 2ª etapa e bairro Santo Antonio do Jardim – 1ª etapa, cujo contratado é PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Protocolo PMJ nº 22.190/2018.

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

II- Esta Portaria terá vigência apenas durante as férias do servidor Régis Totti Seben, nomeado através da Portaria nº 418/2019.

PORTARIA Nº 238, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 14, do Protocolo PMJ nº 1.051/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADAUTO CONRADO DE SOUZA, matrícula funcional 2.739, R.G. nº 50.012.216-7, Guarda Municipal 3ª Classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 239, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 03, do Protocolo PMJ nº 17.007/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO DE PAULO AMARO, matrícula funcional 1.581, R.G. nº 30.961.529-X, Guarda Municipal 2ª Classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 240, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 04, do Protocolo PMJ nº 17.140/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor OSVALDO GREGÓRIO DA SILVA FILHO, matrícula funcional 2.750, R.G. nº 50.011.435-3, Guarda Municipal 3ª Classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 241, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 11, do Protocolo PMJ nº 14.357/2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JASON ALTINO DE LIMA, matrícula funcional 1.975, R.G. nº 22.066.504-7, Guarda Municipal 3ª Classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de março de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 242, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 063/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 243, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 064/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 244, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 065/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 245, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 066/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é FABIO LUIZ BORGES-MEDICAMENTOS, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 246, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 067/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 247, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 068/2020, que

tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 248, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 069/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é KIREI TECNOLAB EIRELI EPP, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 249, de 27 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 070/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem para atendimentos realizados pelos profissionais de saúde nas 10 UBS, Programa “Melhor em Casa”, Casa da Mulher, Serviços de atendimento especializado da Vigilância Epidemiológica, Departamento de Assistência Odontológica e Central de Ambulância, cujo contratado é RCV DO BRASIL EIRELI, Procedimento Licitatório nº 28/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar INTIMAÇÃO

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores ALEXANDRE ALVES DE GODOY, OAB/SP nº 157.322, Dr. JAMIR JOSÉ MENALI e a Dra. MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, acerca da decisão de fls. 87/93, que o servidor de matrícula nº 2.680 recebeu cópias, nos autos do Protocolo PMJ nº 8.725/2018.

Jaguariúna, aos 27 de fevereiro de 2020.

Ana Vanessa da Silva

Presidente da CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.226, de 13/09/2018

Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Contrato nº 107/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Renovo Construções Ltda. EPP

CNPJ 50.580.521/0001-33

Objeto: Prestação de serviços de construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos – OGU 1045.645-74/2017/MTUR/CAIXA – Convênio SICONV 862731/2017

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 dias, contados de 27 de outubro de 2019;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, entre os dias 02 e 03/03/2020, (segunda e terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato:

FUNÇÃO: MONITOR DE INFORMÁTICA

20º MARCOS FRANCISCO VEIGA FILHO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

111º ELIANE DE SOUZA SILVA

Jaguariúna, 28 de Fevereiro de 2020.

Departamento de Pessoal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.022605/2017-16

Contrato nº 001/2020 SEDUC

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Órgão Aderente: Prefeitura do Município de Jaguariúna - SP

Detentora/Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. – CNPJ 79.788.766/0015-38

Objeto: Aquisição de kit de ensino fundamental Anos Finais – Item 01.

Valor por kit: R\$ 38,25

Valor Total: R\$ 122.782,50

Prazo do objeto: 12(doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Jaguariúna, 10 de fevereiro de 2020

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019, cujo objeto é o fornecimento de reagentes, equipamentos e acessórios laboratoriais para monitoramento e controle das análises dos sistemas de tratamento de água e de tratamento de esgoto, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 13 de março de 2020 às 08:30 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.

licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 02 de março de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Processo Licitatório nº 304/2019

No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros e o membro suplente Ricardo Moreira Barbosa que no ato substituiu o membro titular Fernando Alberto de Moraes, reuniu-se para leitura do parecer técnico do engenheiro da Secretaria de Obras e Serviços e consequente julgamento e classificação das Propostas de Preços. Estando as propostas condizentes e utilizando o critério estabelecido no edital, chegou-se ao seguinte resultado: 1º lugar e vencedor: Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil Ltda – CNPJ 14.062.611/0001-79, com valor global de R\$ 288.888,90 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); 2º lugar: Construtora Simoso LTDA – CNPJ 48.169.536/0001-61, com valor global de R\$ 305.100,84 (trezentos e cinco mil e cem reais e oitenta e quatro centavos) e 3º lugar: Converd Construção Civil EIRELI – CNPJ 02.647.165/0001-85, com valor global de R\$ 312.080,06 (trezentos e doze mil e oitenta reais e seis centavos). Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 03/03/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações, 28 de fevereiro de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho

Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

Ata de Registro de Preços nº 033/2020

Detentora da Ata: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.158.543/0001-28

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 21 de fevereiro de 2020, página 23, neste jornal, onde se lê: "...Ata de Registro de Preços nº 033/2020..." leia-se "...Ata de Registro de Preços nº 034/2020..."

Secretaria de Gabinete, 28 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preços nº 041/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Aglon Comércio e Representações Ltda.

- CNPJ 65.817.900/0001-71.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 41 e 43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 41.200,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preço nº 048/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 04.027.894/0007-50.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 07, 11, 17 e 64.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 30.852,25.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preços nº 054/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ 81.706.251/0001-98.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 32.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.800,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preços nº 055/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ 06.968.107/0001-04.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 01, 38, 39, 46, 68 e 69.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 93.655,50.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preços nº 056/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 05.847.630/0001-10.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 02, 19, 26, 35 e 62.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 35.217,00.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Ata Registro de Preços nº 057/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Valinpharma Comércio e Representações Ltda. - CNPJ 01.857.076/0001-09.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 63.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 714,60.

Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Ata Registro de Preços nº 059/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda. - CNPJ 04.522.343/0001-77.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados. - itens: 01, 02 e 03.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 43.870,00.

Secretaria de Gabinete, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Ata Registro de Preços nº 062/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. - EPP. - CNPJ 24.826.631/0001-22.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem. - itens: 01 e 02.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 81.030,00.

Secretaria de Gabinete, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91)**, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº **4434/2015**, cadastro de Nº **200267097**, em nome da empresa **ALMEIDA & CAVALCANTI LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI - ME, CNPJ 05.603.166/0001-16**, Rua Amapá, 70; Sala A – Subdivisão Pedro Pina.

GUIA 48 (Período Março a Dezembro de 2018); CARNÊ 234 (Exercício 2019) e GUIA 1596 (Exercício 2020)

Retorno da Correspondência sob o registro BO244034887BR

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 67, § 3º e 4º, da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário do(s) **autônomo(s)** relacionado(s), em virtude de ter(em) o(s) mesmo(s) deixado de recolher os tributos por 02 (dois) anos consecutivos ou mais ou não ter(em) sido encontrado(s) no(s) endereço(s) fornecido(s) a esta repartição:

- Protocolo Nº **11405/2017**, cadastro de Nº **550516768**, em nome do(a) Autônomo(a) **KARINA TEODORA DE LIMA SOUZA, Rua Pitangueira, nº 41 – Bairro Roseira de Cima.**

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome do(s) autônomo(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

- Protocolo Nº **1304/2019**, cadastro de Nº **550517843**, em nome da empresa **ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA 25864161802, Rua Antonio Gilberto Rosin, nº**

77, Bairro Jd. Sylvio Rinaldi II, Termo de Fiscalização Nº 69/2020 de 03/02/2020.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização**, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) **empresa(s)** relacionada(s):

-Protocolo Nº **3078/2019**, inscrição de Nº **550517993**, em nome da empresa **HELIO GERMANO DE SOUZA, Rua Tres, nº 295, Bairro Vila Guedes, Termo de Fiscalização Nº 9847/2020 de 24/01/2020.**

-Protocolo Nº **4215/2019**, inscrição de Nº **207772267**, em nome da empresa **GUILHERME CATÃO RUDGE FURTADO SIMON EIRELI - ME, Rua Sisti, nº 282; Sala 02, Bairro Jd. São Caetano, Termo de Fiscalização Nº 1343/2019 de 05/10/2019.**

-Protocolo Nº **7309/2019**, inscrição de Nº **207772349**, em nome da empresa **ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, Rua Jorge Teodoro, nº 182, Bairro Loteamento Capotuna, Termo de Fiscalização Nº 1273/2020 de 02/02/2019.**

-Protocolo Nº **15217/2019**, inscrição de Nº **200267299**, em nome da empresa **YUNIXX ANÁLISE DE SISTEMAS E SUPORTES LTDA, Praça Santa Cruz, nº 60, Bairro Loteamento Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 62/2020 de 23/01/2020.**

-Protocolo Nº **4743/2015**, inscrição de Nº **207771839**, em nome da empresa **R.E. TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME, Rua Plínio Poltronieri, nº 215, Bairro Jd. Planalto, Termo de Fiscalização Nº 70/2020 de 31/01/2020.**

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 27 de fevereiro de 2020.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária